

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 74 de 24 de maio de 1990

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 4º, ítem I, da Lei nº 46 de 5 de dezembro de 1989, c/c os artigos 1º e 2º da Lei nº 57 de 18 de maio de 1990 e o artigo 43, § 1º, ítem II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 6.478 000,00 (seis milhões e quatrocentos e setenta e oito mil cruzeiros) ao orçamento vigente, a saber:

- a) Cr\$ 1.077.000,00 (hum milhão e setenta e sete mil cruzeiros) ao Gabinete do Prefeito.
- b) Cr\$ 2.045.000,00 (dois milhões e quarenta e cinco mil cruzeiros) à Secretaria de Administração.
- c) Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) à Secretaria de Fazenda.
- d) Cr\$ 1.695.000,00 (hum milhão e seiscentos e noventa e cinco mil cruzeiros) à Secretaria de Educação e Cultura.
- e) Cr\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil cruzeiros) à Secretaria de Agricultura.
- f) Cr\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil cruzeiros) à Secretaria de Saúde.

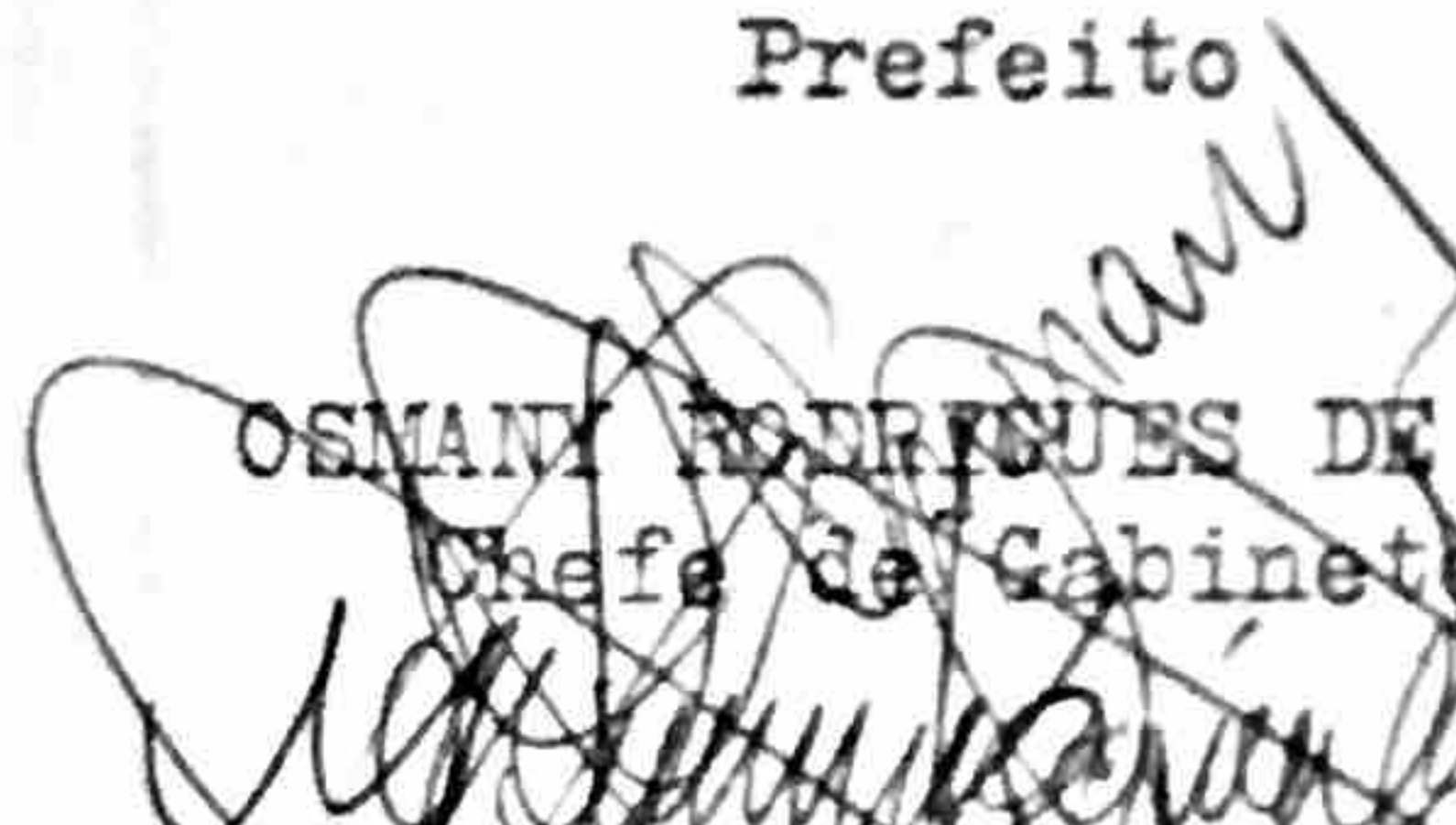


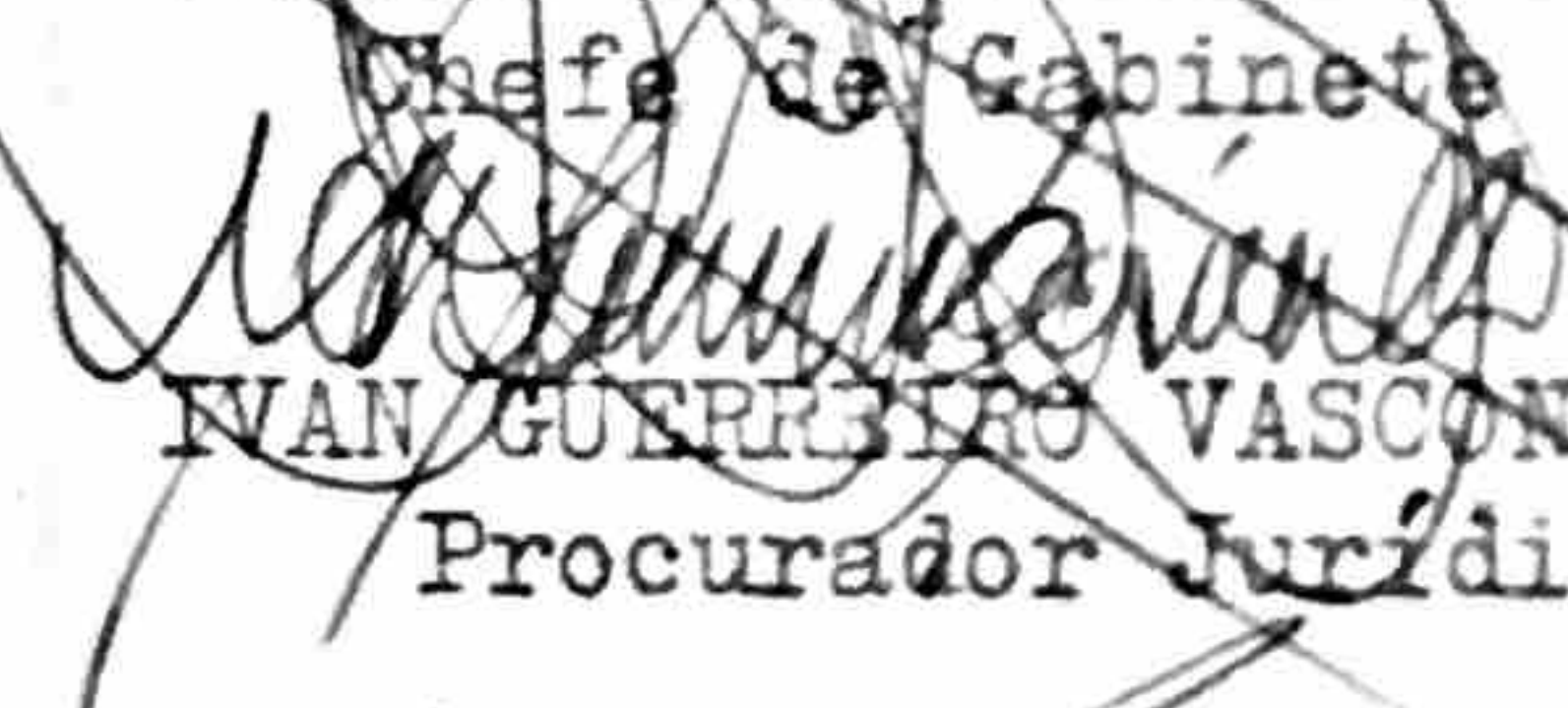
Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo supra, fica alterado, na forma do Anexo o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 50 de 17 de janeiro de 1990.

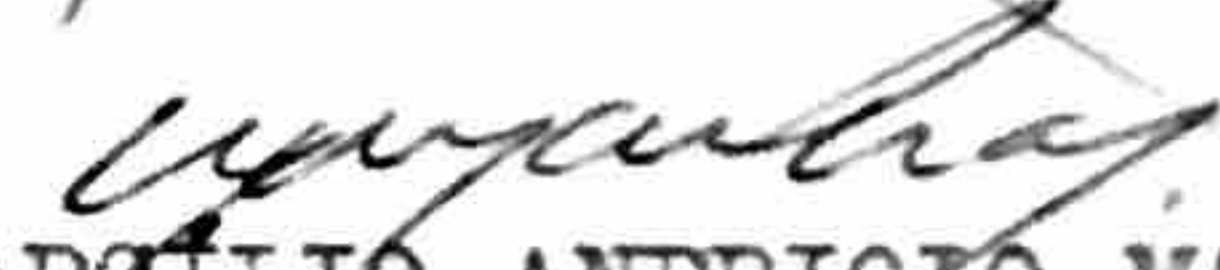
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de maio de 1990.


  
BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito

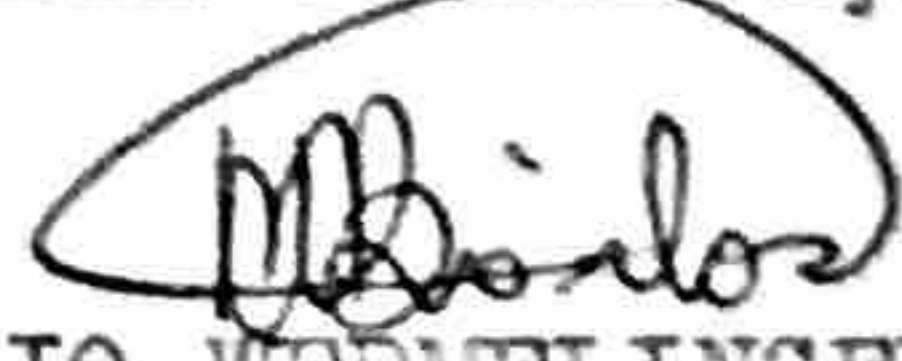
  
OSMANI RODRIGUES DE LIMA  
Chefe de Gabinete

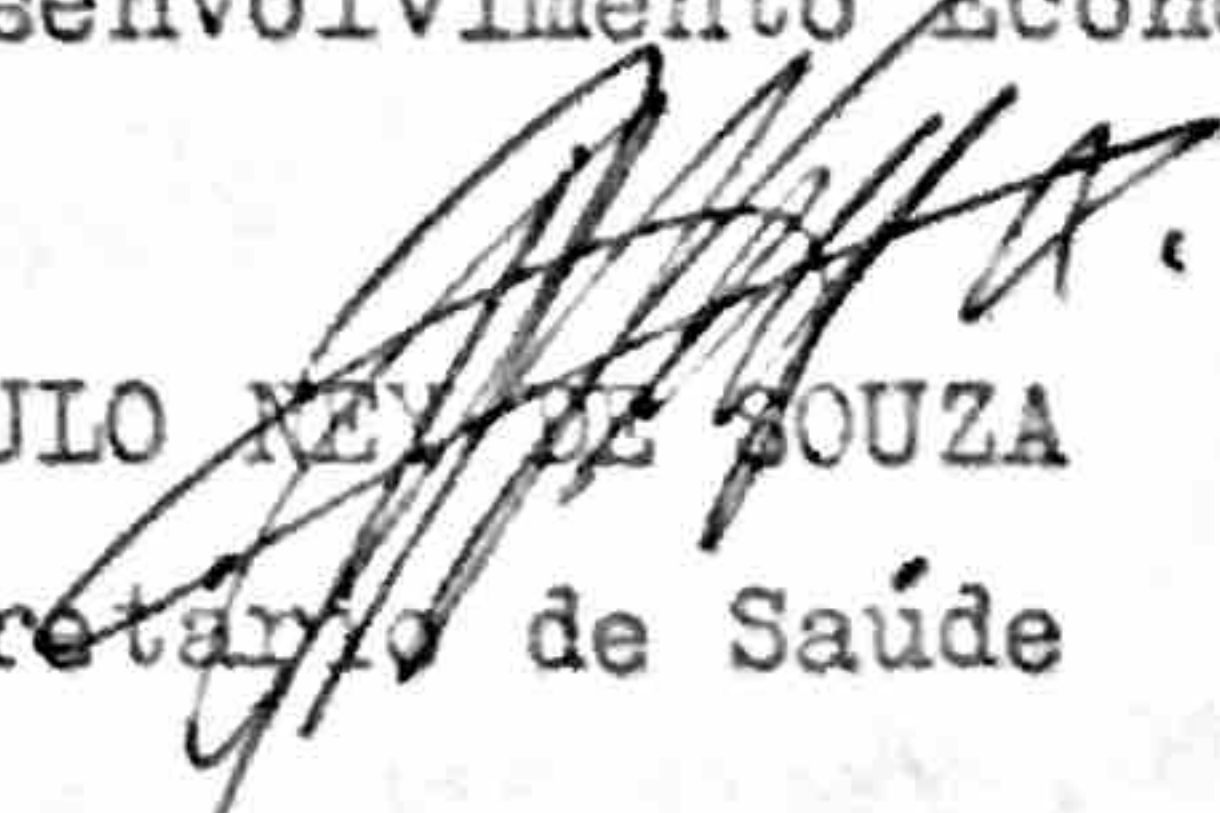
  
IVAN GUERRILHO VASCONCELLOS  
Procurador Jurídico

  
MARCÍLIO ANDRÍOLO MACHADO  
Secretário de Administração

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda

  
ILBELIS ESTEVES DE ALMEIDA  
Secretária de Educação e Cultura

  
MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA  
Secretário de Agricultura e  
Desenvolvimento Econômico-Social

  
PAULO REY DE SOUZA  
Secretário de Saúde

FEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
 ineto do Prefeito

Anexo ao Decreto nº 74 de 24 de maio de 1990

PROGRAMA DE TRABALHO	RÚBRICA	RECURSOS	IMPORTÂNCIA
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
2001.03070202.04	3111-00		570.000,00
2001.03070212.05	3111-00		372.000,00
2001.03070212.05	3132-00		85.000,00
2001.03070232.06	3132-00		<u>50.000,00</u>
			1.077.000,00
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
2002.03070212.07	3111-00		705.000,00
2002.03070212.07	3113-00		130.000,00
2002.03070212.07	3132-00		80.000,00
2002.03070212.07	4120-00		230.000,00
2002.03784722.08	3132-00		<u>50.000,00</u>
2002.03070212.11	3111-00		<u>850.000,00</u>
			2.045.000,00
<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>			
2003.03080212.13	3111-00		570.000,00
2003.03080212.13	3120-00		25.000,00
2003.03080212.13	3131-00		25.000,00
2003.03080212.13	3132-00		<u>80.000,00</u>
			700.000,00
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u>			
<u>E CULTURA</u>			
2004.08421882.14	3111-00		1.310.000,00
2004.08421882.14	3120-00		150.000,00
2004.08421882.14	3120-00		120.000,00 <i>B</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito

2004.08421882.14	4120-00	45.000,00
2004.08482472.16	3120-00	10.000,00
2004.08482472.16	3132-00	10.000,00
2004.08421881.03	4110-00	<u>50.000,00</u>
		1.695.000,00
<u>SECRETARIA DE AGRICULTURA</u>		
2005.04130212.17	3111-00	291.000,00
2005.04130212.17	3132-00	<u>50.000,00</u>
		341.000,00
<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>		
2006.13754282.22	3111-00	280.000,00
2006.13754282.22	3120-00	20.000,00
2006.13754282.22	3131-00	30.000,00
2006.13754282.22	3132-00	30.000,00
2006.13754282.22	4120-00	20.000,00
2006.13754281.10	4110-00	150.000,00
2006.13754282.23	3231-00	<u>90.000,00</u>
		620.000,00
TOTAL		6.478.000,00

*18*